

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 017/2021, FIRMADO EM
03.09.2021, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E
GILBERTO CARDOSO DOS SANTOS - ME.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na Av. Pará, nº 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi - TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21.01.2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GILBERTO CARDOSO DOS SANTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.258.550/0001-40, e Inscrição Estadual: Isento, com sede na Rua S-09, Qd. 05 Lt. 20, Nº 1.068, St. Morada do Sol, na cidade de Gurupi - TO - CEP 77.435-155, Telefone (63) 3312-0012, e-mail: **betoinformaticagurupi@gmail.com**, neste ato representada pelo Sr. **GILBERTO CARDOSO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº 1946416/9 e inscrito no CPF sob o nº 080.425.678-04, residente e domiciliado na Rua S-09 Qd. 05 Lt. 20, Nº 1.068, St. Morada do Sol, na cidade de Gurupi - TO - CEP 77.435-155, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021, CUJO OBJETO É A “CONTRATAÇÃO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS, NOTEBOOKS, NO-BREAKS, ESTABILIZADORES E MONITORES) DA FUNDAÇÃO E UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG”**, FIRMADO EM 09.09.2021, nos termos das Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993 e legislações complementares e de acordo com **Processo Administrativo nº 2021.02.078814/Processo Administrativo Eletrônico nº 118/2022**, Parecer Jurídico nº 402/2022 (fls. 560/562), Despacho da Presidência da Fundação UNIRG nº 630/2022 (fls. 571), e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta – “Do valor do Contrato”, da Cláusula Sexta – “Da Dotação Orçamentária e Recursos” e da Cláusula Oitava - “Da Vigência e do Reajuste” do Contrato Administrativo nº 017/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Para suportar o período referente a esta prorrogação fica estabelecido o valor **originalmente contratado de R\$ 69.895,00 (Sessenta e nove mil e oitocentos e noventa e cinco reais)**, conforme manifestação de interesse enviado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UNIRG – **Dotações Orçamentária nº. 0004.0401.12.122.0019-4.053 (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos)** e **Elemento de Despesa nº 3.3.90.40-17999019004000 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 03.09.2022 a 03.09.2023, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 25 de agosto de 2022.



FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE



GILBERTO CARDOSO DOS SANTOS - ME
Gilberto Cardoso dos Santos
CONTRATADO

Testemunhas:

1 Laura Marques da Silva CPF: 071.647.241-48
2 Meridete Feres dos Santos CPF: 608.343.553-61